



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	452
Horário	13:25
10 JUN 2022	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 232/2022

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, para que junto ao setor competente, tome as devidas providências no sentido de se fazer cumprir a Lei Complementar nº 2159/2019, que **“INSTITUI O PROGRAMA “FAMÍLIA NA ESCOLA” NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

JUSTIFICATIVA

A participação da família dentro do espaço educacional é de extrema importância na formação e na educação das nossas crianças e adolescentes, embora ser na escola que é desenvolvida a educação e a formação sistematizada das pessoas, é no ambiente familiar que a criança tem seu primeiro contato com a sociedade, por isso, vislumbramos a premente necessidade de constituir uma parceria entre família e escola para o bom desenvolvimento de aprendizagem dos nossos alunos.

É fundamental que ambas sigam os mesmos princípios e critérios, bem como a mesma direção em relação aos objetivos que desejam atingir. Embora que, a maioria dos sistemas educacionais defenda a posição de que a educação inicial é de responsabilidade da família, pelo fato de considerar esse ambiente familiar como ideal para o desenvolvimento e educação das crianças, a qualidade da educação básica depende, cada vez mais, da parceria entre a escola e a família, por necessidade de se auto complementarem para a formação do caráter e na formação intelectual de nossas crianças.

Cuidar e educar envolve tudo, dedicação, cooperação, cumplicidade e, principalmente, amor de todos os responsáveis pelo processo que é bastante dinâmico e está sempre em evolução.

Contudo, é de suma importância a participação da família na vida escolar dos alunos, uma vez que, a família participa no processo educacional e mantém uma proximidade com o ambiente onde os filhos recebem os ensinamentos necessários para o convívio social, sobretudo, para o enfrentamento desse mundo tão competitivo.

Entretanto, a parceria da família com a escola sempre será fundamental para o sucesso da educação de todo indivíduo. Portanto, pais e educadores necessitam ser grandes e fiéis companheiros nessa nobre caminhada da formação educacional do ser humano.

Na certeza de obter a atenção necessária e a eficaz execução da demanda ora apresentada, é que conto com o atendimento com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção que é de grande alcance social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek. 06 de junho de 2022.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente